

ACTA Nº 4

----- Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, reuniu em reunião ordinária o Executivo da Junta de Freguesia na sala de reuniões, sob a presidência do Sr. Manuel Pereira Bilreiro, que declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *Ponto UmExpediente* -----

----- *Ponto Dois Diversos* -----

À hora da abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros que compõem o Executivo desta Junta de Freguesia. -----

----- Manuel Pereira Bilreiro -----

----- José David da Silva Ribeiro -----

----- Rui Jorge Antunes Sacadura -----

----- Carlos Alberto Machado -----

----- João Lopes da Rosa -----

----- O Secretário procedeu de imediato à leitura da acta anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- *Dando cumprimento à ordem de trabalhos, entrou-se no primeiro ponto* -----

----- *“Expediente”* -----

----- Em seguida o Secretário começou por ler os ofícios recebidos. -----

✧ Ofício n.º 1343- Proc.º 13/9B, datado de 6/02/2006, registado sob o n.º 64, proveniente da Câmara Municipal do Entroncamento, assunto: Envio de Edital referente á concessão de licenças de táxi. -----

----- O executivo tomou conhecimento do conteúdo do mesmo e mandou proceder á sua afixação. -----

✧ Foi apresentada uma proposta para seguro de acidentes de trabalho, da Loja império Bonança Entroncamento, registada sob o n.º 66 de 8/02/2006, a qual depois de analisada foi aceite pelo executivo. -----

✧ Ofício n.º 41/2006, datado de 06/02/2006 vindo da Freguesia de São João Batista, Entroncamento. Solicitando a este executivo reuniões trimestrais entre os órgãos autárquicos deste concelho. -----

----- O executivo tomou conhecimento do exposto no referido ofício, ficando a aguardar que seja estipulado pela Câmara Municipal o dia e hora, para a reunião entre as partes. -----

✧ Ofício n.º 0148/IRS/2006 datado de 08/02/2006, do Governo Civil de Santarém, informando que foi criado uma parceria entre o mesmo, a Direcção Distrital de Finanças e a Delegação Distrital da ANAFRE, no sentido de se realizarem pequenos cursos com o objectivo de possibilitarem o preenchimento das declarações de IRS através das Juntas de Freguesia. Apelando no mesmo sentido á colaboração desta Junta de Freguesia à adesão. -----

----- Após a leitura deste ofício o Tesoureiro, mostrou o seu desacordo na aceitação deste apelo, justificando não existir condições nem em termos de tempo nem de preparação específica para se assumir tal responsabilidade. O mesmo acrescentou que o público poder-se-á deslocar à Junta de Freguesia e usufruir do espaço da Internet para exportar as mesmas declarações. -----

----- O Secretário, considerou abusiva esta iniciativa entre a ANAFRE o Governo Civil e a Direcção Geral dos Impostos. Os funcionários da junta de freguesia, em caso algum substituirão as funções inerentes aos funcionários das finanças, já que não tem disponibilidade nem formação para executar tais funções-----

----- O Presidente informou ainda, que a ANAFRE já tinha estabelecido contactos anteriores com as Juntas associadas, e que tinha havido uma formação com o fim de esclarecer dúvidas no preenchimento das declarações electrónicas. Concluindo o executivo por unanimidade que não seria viável aderir a este projecto. -----

- ✧ Ofício n.º69 com referência ADN/16/06, datado de 3/02/2006, da AMI – Assistência Médica Internacional, o executivo tomou conhecimento. -----
- ✧ Fax n.º 15/06, da Câmara Municipal do Entroncamento, com o registo n.º 72 e datado de 15/02/2006. Solicitando a presença de um dos membros do executivo para a apresentação do projecto **“Saber mais fazer melhor”** no dia 23/02/2006, ao qual o executivo tomou conhecimento e confirmou a presença. -----
- ✧ Ofício s/refª datado de 15/02/2006, registado com o n.º 73, da Casa do Benfica no Entroncamento, solicitando apoio financeiro, para custear as despesas na participação da prova de atletismo a realizar em Lisboa. -----
- O executivo deliberou conceder 150,00€(cento e cinquenta euros) com IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Art.º 34º ponto 6 alínea l). -----
- ✧ Ofício refª 0009001 de 15/02/2006 com o registo n.º 76, do S.T.A.P.E. informando, do envio dos cadernos eleitorais que deverão estar expostos na junta de Freguesia durante o mes de Março para consulta dos eleitores. -----
- ✧ Ofício n.º 354, datado de 10/02/2006, com o registo n.º 78, do Ministério da Administração Interna, solicitando colaboração nas medidas a desenvolver no âmbito da prevenção e protecção da floresta contra os incêndios. -----
- O Secretário propôs que se deveria contactar com as entidades competentes afim de se verificar os terrenos baldios existentes na freguesia, a fim de se poderem tomar medidas preventivas. -----
- ✧ Ofício s/nº entregue em mão com o registo nº 80 datado de 21/02/2006, da União Futebol do Entroncamento, convite a um membro do executivo para participar no baile de mascaras como júri. -----
- O senhor presidente informou, que na impossibilidade de poder estar presente, far-se-á representar pelo vogal senhor João Lopes da Rosa. -----
- ✧ Ofício refª pJFNSF – 20060222.doc, datado de 22/02/2006, com registo n.º 81, da Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento, solicitando apoio financeiro, para a estadia dos membros das mesas, aquando do 3.º seminário “Voluntariado em Saúde – Cuidados Paliativos”. -----
- Depois de analisado o referido ofício, foi decidido pelo executivo conceder, a importância solicitada, no valor de 100€ (cem euros) com IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Art.º 34º ponto 6 alínea l). -----
- ✧ Em seguida o senhor presidente fez alusão à reunião ordinária de 8/02/2006, na qual tinha sido analisado o ofício 05-15GP/MNF.2006, do Grupo Desportivo dos Ferroviários, tendo sido acordado oficial a referida associação no sentido de se chegar a um consenso quanto à verba que esta junta poderia disponibilizar. -----
- Depois da referida reunião entre as partes, deliberou o executivo, atribuir a importância de 700€ (setecentos euros) com IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Art.º 34º ponto 6 alínea l). -----

----- **Ponto dois – “Diversos”**. -----
----- Esteve presente o munícipe senhor Quirino de Matos Borrego, o qual apresentou algumas questões, mostrando fotos elucidativas das anomalias existentes, relacionadas com vários locais desta freguesia. Mas, em virtude das mesmas não estarem devidamente identificadas, ficou o mesmo de fazer chegar a esta junta de freguesia a respectiva identificação dos locais em causa, afim de se proceder em conformidade. -----
----- Em seguida o presidente, tomou a palavra informando o executivo que a funcionária da limpeza, tinha sofrido um acidente que a impossibilitou de dar continuidade á sua prestação de serviços, nesta junta de freguesia. -----
----- Face ao exposto foi necessário pedir orçamento a uma empresa de limpezas, o qual foi apresentado e aprovado, com a prestação de serviços de dois dias por semana, (terças e sextas feiras), no período da hora do almoço, perfazendo hora e meia de trabalho executado. -----
----- Nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos e para constar se lavra a presente acta, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente e por mim Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro, auxiliar administrativa, que a lavrei. -----
